

EDITAL LETRAS Nº 04/2018

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS/ESPAANHOL E LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS, DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.**

A FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados para as seguintes unidades curriculares (disciplinas): **OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS (LET671), PRÁTICAS DE LETRAMENTOS NA CONTEMPORANEIDADE (LET643), LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL I (BHU622).**

### 1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

### 2- DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 03 vaga para monitore remunerado, distribuída na unidade curricular objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ao) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

### 3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM;
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – histórico escolar (imprimir do SIGA) com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de **04 a 08 de outubro de 2018, no horário das 14h às 17h, na sala 53, prédio da FIH, Campus JK.**

#### 4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção;
- b) Maior CRA;
- c) Candidato com maior idade.

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução Consepe 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

#### 5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e histórico escolar (impresso através do SIGA).

5.3 O conteúdo da avaliação e as referências para estudo estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

#### 6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

## 7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

## 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução Consepe nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 03/10/2018.

---

Lúcio do Carmo Moura  
Diretor da FIH/UFVJM

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO  
DAS AVALIAÇÕES**

**Monitoria Remunerada:**

Conteúdo/Disciplina Objeto	Professor supervisor	Vagas para monitoria remunerada	Data	Local	Horário	Forma de avaliação
PRÁTICAS DE LETRAMENTOS NA CONTEMPORANEIDADE - LET643	Heliandro Rosa de Jesus	01	10/10/18	Gabinete 33, Prédio da FIH Campus JK	18h	-Entrevista oral

Conteúdo/Disciplina Objeto	Professor supervisor	Vagas para monitoria remunerada	Data	Local	Horário	Forma de avaliação
OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS - LET671	Adriana Nascimento Bodolay	01	11/10 /18	Lablet Prédio da FIH - Campus JK	14h	- Prova escrita

Conteúdo/Disciplina Objeto	Professor supervisor	Vagas para monitoria remunerada	Data	Local	Horário	Forma de avaliação
LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL I - BHU622	Lorenza Guimarães Reis	01	10/10/18	Lablet Prédio da FIH - Campus JK	16h	-Análise de currículo, prova escrita e entrevista

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERÊNCIAS DE ESTUDO POR  
DISCIPLINA**

**OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS - LET671**

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	Gêneros e Tipos textuais Paráfrase e retextualização Correção gramatical e norma padrão.
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2010. MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008. KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. Ler e escrever – estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009.

**PRÁTICAS DE LETRAMENTOS NA CONTEMPORANEIDADE - LET643**

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	Conteúdo programático encontrado no plano de ensino da disciplina.
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	Bibliografia encontrada no plano de ensino da disciplina.

**LÍNGUA ESTRANGEIRA I/ ESPANHOL - BHU622**

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	Conteúdo Gramatical: artigos (definido, indefinido e neutro), pronomes pessoais e verbos no presente do indicativo; advérbios e pronomes interrogativos. Uso de tú y usted; adjetivos e pronomes possessivos; formação do feminino e do plural; uso de muy y mucho; contrações e combinações de preposições; perífrases (ir + a, ir + en). Conteúdo Lexical: Profissões, família, características físicas, estados físicos e anímicos, lugares, objetos de classe, numerais e horas.
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	HERMOSO, A. González. Gramática de Español Lengua Extranjera. Madrid: Edelsa, 1990. MATTE BOM, Francisco. Gramática Comunicativa del español. V.1 e V.2. Madrid: Edelsa, 1995. CASTRO, Francisca. Uso de la gramática española: elemental. Madrid: Edelsa, 1999.

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS</b>			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.			
Local/data: _____, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SECRETARIA			
<input type="checkbox"/> Inscrição deferida <input type="checkbox"/> Inscrição indeferida			
Observação: _____			
_____			
_____			
_____			